

RESOLUÇÃO CRESS/AL N.º 018/2024, de 20 de dezembro de 2024.

EMENTA: Dispõe sobre o reordenamento dos cargos de Conselheiras/os no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social 16ª Região /CRESS/AL.

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social 16ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Lei no 8.662, de 07 de junho de 1993, que dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 17 e 19, § 2º, III, do Regimento Interno do Conselho Regional de Serviço Social 16ª Região, instituído pela Resolução CRESS/AL N° 026/2005, que estabelecem, respectivamente, a ordem de substituições no caso de impedimento por falta, licença ou vacância de cargos na diretoria e conselho fiscal, inclusive as situações excepcionais a serem consideradas e deliberadas pelo Conselho Pleno deste Regional e a renúncia de mandato no CRESS 16ª Região/AL;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição dos cargos que compõem o Conselho Pleno do CRESS/AL, conforme dispõe o artigo 12, do Regimento Interno do Conselho Regional de Serviço Social 16ª Região, instituído pela Resolução CRESS/AL N° 026/2005;

CONSIDERANDO a Resolução CFESS no 1.030, de 27 de abril de 2023, que dispõe sobre a jurisdição e sede dos CRESS, Seccionais, Diretorias Provisórias, recomposição, reordenamento e outras providências;

CONSIDERANDO o afastamento da assistente social VIVIANE MEDEIROS DOS SANTOS - CRESS/AL N° 3804, deliberado na reunião do Conselho Pleno realizado no dia 19/12/24;

CONSIDERANDO a aprovação da presente Resolução pelo Conselho Pleno do Conselho Regional de Serviço Social 16ª Região/CRESS/AL em reunião realizada no dia 19 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - A representação legal do Conselho Regional de Serviço Social/CRESS 16ª Região/AL, passa a ter a seguinte composição, para todos os fins de direito:

Efetivos:

Presidente: VALÉRIA COÊLHO DE OMENA – CRESS/AL Nº 1413

Vice-presidente: SUELI MARIA DO NASCIMENTO - CRESS/AL Nº 1788

Primeira Secretária: SIMONE MARIA DA SILVA - CRESS/AL Nº 2605

Segunda Secretária: REGINA DA SILVA MENEZES - CRESS/AL Nº 1698

Primeiro Tesoureiro: EVERTON MELO DA SILVA - CRESS/AL Nº 6642

Segunda Tesoureira: FRANCINESE RAQUEL VIEIRA SILVA - CRESS/AL Nº 1781

Conselho Fiscal:

ROGÉRIO AZEVÊDO DE OLIVEIRA - CRESS/AL Nº 5705

MARIA HELENA DE ARAÚJO - CRESS/AL Nº 331

MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA - CRESS/AL Nº 2907

Suplentes:

Primeira Suplente: KALVIN AVINNER MONTEIRO RODRIGUES - CRESS/AL Nº 6646

Segundo Suplente: JONORETE DE CARVALHO BENEDITO - CRESS/AL Nº 820

Art. 2º - Esta Resolução passa a surtir seus regulares efeitos de direito, na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió/AL 20 de dezembro de 2024.

--original assinado--

VALÉRIA COÊLHO DE OMENA
CONSELHEIRA PRESIDENTE
CRESS 16ª REGIÃO/AL